

## RESOLUÇÃO Nº 03/2022

*Aprova o Plano Anual de Fiscalização para o exercício de 2022 e dá outras providências.*

- *Ver Resolução nº 04/23, de 09/02/2023*

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 190, alínea “a”, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, combinado com o § 1º do artigo 13 da Resolução nº 06/2000, com a redação introduzida pelo artigo 1º da Resolução nº 02/2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Anual de Fiscalização proposto pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle para o exercício de 2022, bem como a lista de fiscalizações prioritárias para respectivo exercício, constantes do Anexo 2.

**Parágrafo único** - A aprovação de que trata o “caput” não impede a realização de Auditorias, Inspeções, Acompanhamentos e Análises contemplados pela Resolução nº 06/2000, a critério dos Conselheiros, por deliberação das Câmaras ou do Pleno, ante a ocorrência de fatos relevantes, ou, ainda, a pedido da Câmara Municipal de São Paulo, por qualquer das suas Comissões, nos termos do artigo 48, inciso IV, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

**Art. 2º** A Subsecretaria de Fiscalização e Controle deverá observar, na execução e avaliação do Plano Anual de Fiscalização de 2022, as seguintes diretrizes:

**I** – efetivação de ações de controle com profundidade e detalhamento, visando ao atendimento do interesse público;

**II** – realização ampliada e aprimorada das Auditorias Operacionais, objetivando a avaliação da gestão, dos programas de governo e das políticas públicas;

**III** – ampliação do acompanhamento dos julgados deste Tribunal;

**IV** – identificação das prioridades de atendimento e julgamento das matérias de competência deste Tribunal, em consonância com o grau de relevância das matérias e de acordo com o estabelecido pelo Pleno.

**Art. 3º** Para execução do Plano Anual de Fiscalização de 2022, a Subsecretaria de Fiscalização e Controle irá dispor dos quantitativos de Dias Úteis de Servidor de Fiscalização – Dusfs e dos quantitativos de fiscalizações constantes da Tabela 1, integrante do Anexo 1 desta Resolução.

**§ 1º** Os quantitativos de fiscalizações referidos no “caput” encontram-se distribuídos entre PAF Obrigatório, decorrente de atribuições constitucionais e legais, e PAF por Amostragem.

**§ 2º** As fiscalizações previstas no PAF por Amostragem podem ser de iniciativa exclusiva dos Conselheiros ou da Subsecretaria de Fiscalização de Controle ou, ainda, de iniciativa comum entre os Conselheiros e a Subsecretaria de Fiscalização de Controle.

**§ 3º** As fiscalizações de iniciativa comum serão propostas pelos Conselheiros ou pela Subsecretaria de Fiscalização de Controle, assim subdivididas:

**I** - aprovadas por esta Resolução: Auditorias Operacionais, Auditorias Transversais e Fiscalizações de Tecnologia da Informação;

**II** - aprovadas individualmente: Auditorias Extraplano, Inspeções, Acompanhamentos e Análises.

**§ 4º** Os quantitativos das fiscalizações de iniciativa comum aprovadas individualmente ficam distribuídos na forma da Tabela 2 do Anexo 1 desta Resolução, de acordo com os seguintes percentuais:

**I** – 50% (cinquenta por cento) para as fiscalizações constantes da relação de prioridades aprovada pelos Conselheiros Relatores;

**II** – 40% (quarenta por cento) para as fiscalizações de iniciativa dos Conselheiros Relatores;

**III** – 10% (dez por cento) para as fiscalizações de iniciativa da Subsecretaria de Fiscalização e Controle.

**§ 5º** As solicitações por novas fiscalizações, previstas no parágrafo único do artigo 1º, estarão limitadas aos quantitativos de Dias Úteis de Servidor de Fiscalização – Dufs constantes da Tabela 1 do Anexo 1.

**§ 6º** As propostas de novas fiscalizações, apresentadas pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle ou pelos Conselheiros Relatores, que excedam os percentuais definidos nos incisos II e III do § 4º deste artigo deverão ser submetidas à aprovação do Pleno do Tribunal de Contas.

**§ 7º**

- *Acréscido pelo artigo 2º da Resolução nº 04, de 09/02/2023*

**Art. 4º** Não dependerão de autorização específica (são obrigatórios):

**I** - os acompanhamentos de editais de bens e serviços com despesas estimadas acima de R\$ 100 milhões (cem milhões de reais), os acompanhamentos de editais de obras e serviços de engenharia com despesas estimadas acima de R\$200 milhões (duzentos milhões de reais) e os acompanhamentos de execução de contratos de bens, serviços e obras acima de R\$ 200 milhões (duzentos milhões de reais);

**II** - as auditorias que constem do Plano Anual de Fiscalização aprovado pelo Pleno do Tribunal;

**III** - as fiscalizações constantes da relação de prioridades aprovada pelos Conselheiros Relatores.

**IV** - as fiscalizações sobre Aliações, Concessões, Parcerias Público-Privadas e outros instrumentos congêneres que envolvam receitas, desonerações ou bens acima de R\$ 50 milhões trazidos a valor presente.

**Art. 5º** Até o 15º (décimo quinto) dia útil de janeiro de 2023, a Subsecretaria de Fiscalização e Controle prestará contas do Plano Anual de Fiscalização ao Presidente do Tribunal, por meio de relatório circunstanciado, em que discriminará, dentre outras informações, os recursos efetivamente despendidos.

**Parágrafo único.** A Subsecretaria de Fiscalização e Controle elaborará relatórios trimestrais de execução parcial do Plano Anual de Fiscalização e os encaminhará ao Presidente do Tribunal.

**Art. 6º** A Subsecretaria de Fiscalização e Controle observará a forma e os prazos previstos no artigo 13 da Resolução nº 06/2000, com redação dada pela Resolução nº 05/2019, de 20/03/2019.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Conselheiro “Paulo Planet Buarque”, 16 de março de 2022.

**a) JOÃO ANTONIO** Conselheiro Presidente; **a) EDUARDO TUMA** Conselheiro Vice-Presidente; **a) ROBERTO BRAGUIM** Conselheiro Corregedor; **a) MAURICIO FARIA** Conselheiro; **a) DOMINGOS DISSEI** Conselheiro

Publicada no DOC de 18/03/2022, p. 115-116

## ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO N° 03/2022

**TABELA 1**  
**PAF DE 2022 - PLANEJAMENTO**

		TIPO DE ATIVIDADE	TOTAL SFC		
			Quant.	Dusfs	
PAF OBRIGATÓRIO	AUDITORIA PROGRAMADA - AP		65	2.653	
	PAF 2022 / a Realizar em 2022		25	1.260	
	PAF 2022 / a Realizar em 2023		40	1.393	
	RELATÓRIO ANUAL - RAF		26	483	
	ANÁLISE DE APOSENTADORIA		60	616	
	ANÁLISE DE PENSÃO		60	154	
	REPRESENTAÇÕES		164	539	
		TIPO DE ATIVIDADE	TOTAL SFC		
			Quant.	Dusfs	
PAF POR AMOSTRAGEM	Conselheiros	MANIFESTAÇÃO	473	1.293	
		MANIFESTAÇÃO SOBRE EDITAIS	48	580	
		MANIFESTAÇÃO DE APOSENTADORIA, PENSÃO	40	86	
	SFC	INFORMAÇÕES GERAIS		83	
		ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES (DIÁLOGO)	9	71	
	Iniciativa Comum	A provadas pela Resolução	FISCALIZAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3	195
			AUDITORIAS OPERACIONAIS	0	0
			AUDITORIAS TRANSVERSAIS	3	50
		A provadas Individualmente	AUDITORIA EXTRAPLANO	15	515
			INSPEÇÕES	51	639
			ACOMPANHAMENTO	154	3.419
			ANÁLISES	90	454

- **Alterada pelo artigo 1º da Resolução nº 04, de 09/02/2023**

## ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO Nº 03/2022

TABELA 2  
DISTRIBUIÇÃO DAS FISCALIZAÇÕES DE INICIATIVA COMUM - QUANTIDADE

Tipo de Fiscalização	Total Geral	Limite por Conselheiro 10% PAF	Limite por Conselheiro 10%	Total Conselheiros 40%	Lista de Prioridades 50%	SFC 10%	TOTAL 100 %
Acompanhamentos	154	15,4	15	60	77	17	154
Auditorias Extraplano	15	1,5	2	8	5	2	15
Análises	90	9	9	36	45	9	90
Inspeções	51	5,1	5	20	25	6	51
<b>Total</b>	<b>310</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>124</b>	<b>152</b>	<b>34</b>	<b>310</b>

Ajuste: redução no número de "Auditorias Extraplano" da coluna "Lista de Prioridades" para 5 (cinco) e aumento da quantidade prevista para a coluna iniciativa de "SFC" para 2 (duas).

## ANEXO 2 DA RESOLUÇÃO Nº 03/2022

PAF 2022 - LISTA DE PRIORIDADES - PROPOSTA		
Item	Tema	Descrição, detalhamento ou justificativa do tema
1	Concessão dos serviços cemiteriais e funerários	Concessão dos serviços cemiteriais, envolvendo a gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos 22 (vinte e dois) cemitérios e crematórios públicos e da prestação de serviços funerários no Município de São Paulo.
2	PPP da Habitação	Acompanhamento das Execuções Contratuais. Primeira PPP sobre o tema no município. Projeto habitacional, dividido em duas fases, cada um com 12 lotes. Serão beneficiadas mais de 24,9 mil famílias.
3	PPP da iluminação	Acompanhamento de Execução do Contrato nº 003/SMSO/2018 de Concessão. Após o retorno do contrato de concessão, a Concessionária e a PMSP alegam que 90% da rede de IP já foi modernizada com LED. Contudo, algumas questões ainda encontram-se sem resposta, como o uso da telegestão, receitas acessórias, e a fiscalização da prestação dos serviços.
4	Contratos de Gestão e Convênios da Saúde	Os contratos de gestão e convênios celebrados com entidades do terceiro setor concentram 64,4% da proposta de orçamento da Função Saúde para 2022 (cerca de R\$ 9,5 bilhões). Além da representatividade orçamentária, as auditorias realizadas em anos anteriores revelam diversas fragilidades nos controles internos para celebração e execução desses instrumentos, ressaltando a relevância do tema.
5	Serviços à população em situação de vulnerabilidade social	Além de possibilitar a fiscalização das parcerias celebradas pela SMADS com OSCs para prestação de serviços relacionados à proteção da população em situação de vulnerabilidade (acolhimento institucional, abordagem social, núcleos de convivência, dentre outros), que são centenas, é possível a realização de auditoria com enfoque operacional para avaliar a prestação de determinado tipo desses serviços, com o intuito de verificar a efetividade da política socioassistencial estabelecida pela SMADS.
6	Concessão da Zona Azul	O TCM acompanhou o edital da concessão. Agora, com o início da execução contratual, é necessário verificar como está funcionando a fiscalização das vagas com veículos OCR, a estruturação dos centros de controle, a inclusão e exclusão de vagas, o cálculo e repasse mensal da outorga, dentre outros.
7	Concessão Anhembi	Concessão onerosa de uso do Complexo Anhembi para reforma, gestão, manutenção, operação e exploração.
8	PPP - Terminais de Ônibus	Parceria Público-Privada para exploração e operacionalização de terminais de ônibus e empreendimentos associados.
9	Campo de Marte	Encontro de contas entre a dívida municipal junto à União e os direitos relacionados à exploração do aeroporto Campo de Marte.
10	Serviços Indivisíveis de Limpeza Pública (Contratos - Varrição)	Tema de grande relevância, pois é um serviço prestado em toda a cidade. O TCM atuou durante a licitação e, após a contratação e implantação de novos controles e sistemas, é necessário acompanhar a execução contratual, comparando a prestação dos serviços nos 06 lotes distintos, bem como a fiscalização por parte da SPRegula.
11	Concessão do Complexo de Interlagos	Concessão onerosa de uso do Complexo de Interlagos para reforma, gestão, manutenção, operação e exploração
12	Serviços Divisíveis de Limpeza Pública (Concessões)	Orçamento e impacto na população. Considerando que os prazos iniciais dos contratos de concessão de resíduos sólidos se encerrarão em breve; Considerando os apontamentos de falha na execução do contrato feitos pela SFC; Considerando que os reequilíbrios econômicos financeiros não foram finalizados. Entendemos necessário que a SFC continue com o acompanhamento da execução contratual, reunindo informações e subsidiando a tomada de decisão pelos Conselheiros.

## ANEXO 2 DA RESOLUÇÃO Nº 03/2022

Item	Tema	Descrição, detalhamento ou justificativa do tema
13	Tema 1 - Concessão Transportes	Concessão com prazo de 15 anos, valor acima de R\$ 70 Bilhões, frota de 14.000 veículos, demanda de 2,8 bilhões de passageiros, 32 contratos e operação de 1.300 linhas. O transporte coletivo continua consumindo elevados recursos do orçamento municipal. Adicionalmente, o sistema de controle das viagens e passageiros ainda é insatisfatório. Com a contratação do sistema Qlik Sense, a SFC poderá realizar novos cruzamentos de dados, bem como novas verificações no sistema de transporte de ônibus coletivos.
14	Execução contratual dos grandes contratos: Anhembi	Além do pavilhão de eventos e do sambódromo, o contrato de concessão prevê investimento na ordem de R\$ 500 milhões. O equipamento é de extrema importância para a Zona Norte.
15	Obras Viárias	Obras da Av. Roberto Marinho (Contrato 183/SIURB/2011 - PA 2012-0.013.836-4) e da Av. Santo Amaro (Contrato 006/SIURB/2016 - PA 2016-0.098.738-5)
16	Acompanhamento da Execução da Concessão do Mercado Municipal	Os valores envolvidos e a relevância dos serviços para a população
17	Despesas realizadas na área da saúde para enfrentamento da pandemia de COVID-19	As ações de enfrentamento à pandemia de COVID-19 concentraram parte significativa do orçamento e das atividades dos órgãos da saúde nos exercícios de 2020 e 2021. Entre os objetos das ações no âmbito da saúde encontram-se a contratação de leitos suplementares de enfermagem e UTI, compras emergenciais de materiais médicos e EPIS e compras e locações de equipamentos médicos. Considerando a vinculação de aplicação das verbas recebidas por transferências de outros entes federativos e originadas na desvinculação dos saldos dos fundos municipais, a fiscalização da regularidade da aplicação desses recursos mostra-se relevante em termos financeiros e assistenciais.
18	Programa de Visita às Escolas - Educação Infantil	O programa é um trabalho a ser executado anualmente para que se possa ter um panorama geral da rede municipal de ensino em suas diferentes modalidades e etapas. Já executado por 2 anos no Ensino Fundamental e interrompido devido à pandemia, a ideia agora é realizar, pela primeira vez, o Programa de Visita na Educação Infantil (creches). A Educação Infantil na rede municipal mantém o maior número de alunos matriculados (mais de 600 mil em 2020, consumindo mais de R\$ 5 bilhões. Não só por sua relevância em termos de números e orçamento, mas também porque a educação infantil é a etapa que se ocupa da primeira infância, sendo fundamental a sua qualidade para o desenvolvimento saudável e integral dos bebês e crianças.
19	Execução contratual dos grandes contratos: Anhangabaú	Equipamento relevante para a Cidade. Após reforma que custou mais de 100 milhões, foi concedido por 10 anos.
20	Acomp Contrato Enxoval Lavanderia - SME	O tema se torna relevante devido ao risco verificado durante o acomp de edital e as representações recebidas.
21	Uso pedagógico dos tablets	Realizar acompanhamento do uso dos tablets, especialmente para a recuperação da aprendizagem em razão da pandemia, verificando o uso pedagógico, a intensidade de uso, o conteúdos ofertados etc.
22	Parceria com BID	Realizar acompanhamento das ações abarcadas pelo financiamento de projetos da SMS pelo BID, especialmente as que envolvem tecnologia, como teleconsulta e prontuário eletrônico. Além do montante envolvido de \$200 milhões de dólares, sendo \$100 milhões obtidos em empréstimo do BID e \$100 milhões de contrapartida, estão sendo financiados projetos grande relevância para os serviços no âmbito da saúde municipal, incluindo reformas de unidades de saúde, sistemas de telemedicina, prontuário eletrônico, Sistema de Suprimentos, Sistema de Gerenciamento de Contratos de Gestão e Convênios e Sistema de Gerenciamento de Classificação de Riscos, entre outros.

## ANEXO 2 DA RESOLUÇÃO Nº 03/2022

Item	Tema	Descrição, detalhamento ou justificativa do tema
23	Programa de Recapeamento	Projetos/Atividade Manutenção de Vias e Áreas Públicas e Pavimentação e Recapeamento de Vias. O Recape é um tema recorrente no TCM. Para os próximos anos, a PMSP previu no plano de metas recuperar 20.000 m <sup>2</sup> de vias públicas e pavimentar 480.000 m <sup>2</sup> de vias sem asfalto. Considerando os valores envolvidos, bem como as falhas na execução já apontadas pela SFC, é necessário realizar o acompanhamento destas ações.
24	PPP CEUS - CONSTRUÇÃO - SME	<p>Desenvolvida com o apoio da SP Parcerias, a proposta estabelece a construção de três unidades na Zona Leste - distritos de Ermelino Matarazzo, Cidade Líder e Sapopemba – e outras duas na Zona Sul – nos distritos de Cidade Ademar e Grajaú. As áreas indicadas no edital foram escolhidas com base em índices de vulnerabilidade social e na necessidade de ampliação da infraestrutura voltada para oferta de ensino integral, lazer, esporte e cultura.</p> <p>Segundo o modelo inicial apresentado, a PPP terá um prazo de 25 anos, sendo que os cinco CEUS deverão estar concluídos em até 24 meses. Os equipamentos contarão com escola municipal de ensino fundamental (EMEF), salas de contraturno, piscinas, quadras poliesportivas, estúdios e salas para diversos tipos de atividades, como ginástica, dança, artes marciais, circo e artes, biblioteca, cozinha experimental e cineteatro. Ao todo, a expectativa é que os equipamentos tenham capacidade para atender 12,5 mil educandos (entre alunos da rede municipal de ensino e da Uniceu), e ofertar ambientes para a realização de oficinas de cultura, esporte e recreação para cerca de 25,5 mil habitantes.</p> <p>Além de garantir a construção com mais rapidez, atendendo parcialmente um dos compromissos inseridos no Programa de Metas 2021-2024, a iniciativa tem como objetivo conferir maior eficiência e qualidade na gestão dos recursos para manutenção completa das unidades. O parceiro privado deverá prover todo mobiliário, incluindo equipamentos de informática, e irá prestar serviços de limpeza, manutenção, segurança e merenda, além de ofertar Wi-Fi gratuito.</p> <p>O vencedor do processo licitatório será o participante que apresentar a proposta com o menor valor de contraprestação a ser paga mensalmente pela Prefeitura – o limite máximo é de R\$ 6,2 milhões/mês, no total de R\$ 74,8 milhões/ano.</p>
25	Segurança da informação em TI	Segurança da informação, i.e. confidencialidade, integridade e disponibilidade, em TI. Abrangendo sistemas, redes e datacenters. Na dimensão confidencialidade compreende-se também as demandas relacionadas à LGPD.